

PORTARIA Nº 121/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 4ª, Incisos IV da lei Municipal nº 591/2022, a qual altera, parcialmente, a Lei Municipal 417/2017, para desmembrar a Secretaria Municipal de Governo, Comunicação e Defesa Social e da outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a portaria nº 807/2022 de publicada em 11/10/2022 que **nomeia Composição do Conselho Fiscal** do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Brejo da Madre de Deus/PE – **IPRESB**.

Art. 2º - ALTERAR o nome de uma das integrantes da **Composição do Conselho Fiscal** do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Brejo da Madre de Deus/PE – **IPRESB**

Na representação da Câmara Municipal de Vereadores do Brejo da Madre de Deus/PE - Casa José Cupertino de Souza, **onde se lê** Helena Jordana de Souza Silva – suplente, **leia-se FÁBIO JÚNIOR DE LIMA – Suplente**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de outubro de 2022.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de dezembro de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito